PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 125897682

Ref.: Ofício SGP-23 nº 701/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 201/2025, de autoria dos Vereadores Alessandro Guedes, Ana Carolina Oliveira, Celso Giannazi, Dr. Milton Ferreira, Dra. Sandra Tadeu, Edir Sales, Hélio Rodrigues, Janaina Paschoal, João Ananias, João Jorge, Marina Bragante, Ricardo Teixeira, Sansão Pereira, Sargento Nantes, Senival Moura e Silvão Leite, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte (SMT), a respeito das reivindicações de melhoria da mobilidade, bem como segurança e conforto de usuários e pedestres, na região de São Miguel Paulista.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS
Secretária Adjunta em Exercício
Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor
RICARDO TEIXEIRA
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 27/05/2025, às 19:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **125897682** e o código CRC **04F969D7**.

Matéria DOCREC 393/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=638340.

Matéria DOCREC 393/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=638340.

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
Gerência de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica
Rua Santa Rita, 500, - Bairro Pari - São Paulo/SP - CEP 03026-030
Telefone: (11) 2796-3299 - www.sptrans.com.br

Manifestação

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo (Via SMT/AJ)

ASSUNTO: Ofício SGP23 n.º 701/2025 - Encaminhamento da Indicação n.º 201/2025 - Reivindicações suscitadas na Primeira Edição do Projeto Câmara na Rua, ocorrida no CEU São Miguel, referente a melhorias no transporte público

Segue resposta ao questionamento contido no doc. 123837510.

Questionamento:

"Outro ponto que vou falar com o Presidente da Câmara é sobre o ônibus verde, que foi uma iniciativa boa da Prefeitura, mas é impossível andar neles às 18h, porque não tem ar-condicionado. Não funciona. Nós reclamamos para os motoristas, que ficam nervosos. Falam que é na garagem que tem que ligar o ar. Não sei, é complicado isso. Então, a minha reivindicação é sobre a mobilidade urbana na região da Vila Curuçá. Gostaria de uma resposta da Câmara para ajudar a população de São Paulo da Vila Curuçá, na zona Leste."

Resposta:

Identificamos que alguns veículos elétricos fabricados pela MBB e Caio apresentaram problemas em seu sistema de ar-condicionado durante o início da sua operação. Para reverter tal situação, a SPTrans juntamente com as operadoras (Metrópole Paulista e MobiBrasil) e os fabricantes MBB e Caio estão realizando análises técnicas e testes para detectar a origem das falhas e executar com a maior brevidade possível as melhorias necessárias.

Alferes Soares Alves
Gerente
Em 09/05/2025, às 17:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **125286801** e o código CRC **1AECAE9F**.

Matéria DOCREC 393/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=638340.

SPTrans

DT/SPO – ÁREA 03
AVALIAÇÃO TÉCNICA – 1261/2025

DOCUMENTO : Ofício SGP23 n.º 701/2025 de 11/04/2025 - Encaminhamento da Indicação n.º 201/2025, PI 2025/1542 – SEI n.º 6010.2025/0000846-9.

INTERESSADO : Câmara Municipal de São Paulo–Vereador Ricardo Teixeira Via SMT/CH GAB

ASSUNTO : Encaminhamento da Indicação n.º 201/2025 - Reivindicações suscitadas na Primeira Edição do Projeto Câmara na Rua, ocorrida no CEU São Miguel, dentre as quais uma refere-se a ***melhorias no transporte público – Ampliação das linhas de ônibus da Região da Vila Nitro Operaria***.

ANÁLISE TÉCNICA : Esclarecemos que a distribuição de linhas nas regiões da Cidade de São Paulo é baseada na utilização das demandas, e, o dimensionamento de lugares e a especificação veicular para cada linha obedecem a critérios técnicos de taxa de ocupação e demanda de transporte.

A taxa de ocupação máxima utilizada para dimensionamento de linha é de 5 (cinco) passageiros em pé/m², espaço útil de piso do veículo, na hora pico, admitindo-se a taxa de 6 (seis) passageiros/m² para efeito de arredondamento de frota.

No caso do bairro Cidade Nitro Operaria os moradores/ usuários, contam com várias opções de serviços de transporte coletivo (num raio de 500m), destinadas aos principais pólos de interesse da região, como a região central da cidade, sistema metroviário, entre outros, conforme apresentado no quadro abaixo e demonstrado em mapa ilustrativo, as quais apresentam equilíbrio entre Oferta e Demanda.

LINHAS QUE ATENDEM AO BAIRRO CIDADE NITRO OPERARIA COM DESTINO A SUBCENTRO REGIONAIS , REGIÃO CENTRAL DA CIDADE OU SISTEMA METROVIÁRIOS (Num Raio de 500m)

LINHAS	DENOMINAÇÃO	AREA	EMPRESA	LOTE	FREQ. MAX.			PARTIDA	FROTA	TECNOLOGIA
					PM	EP	PT			
1178-10	SÃO MIGUEL - PÇA. DO CORREIO	3	VIAÇÃO METRÓPOLE	E3	6	4	4	69	33	Articulado (23 m)/Padron
1178-31	SÃO MIGUEL - PÇA. DO CORREIO	3	VIAÇÃO METRÓPOLE	E3	5	4	3	59	12	Articulado (23 m)
1178-33	PÇA. DO CORREIO - SÃO MIGUEL	3	VIAÇÃO METRÓPOLE	E3	0	0	2	5	0	Articulado (23 m)
2031-10	CID. KEMEL II - TERM. A. E. CARVALHO	3	VIAÇÃO METRÓPOLE	AR3	5	3	3	55	8	Básico
2058-10	**TERM. SÃO MIGUEL - CPTM GUAIANASES**	**3**	**VIAÇÃO METRÓPOLE**	**AR3**	**4**	**3**	**3**	**55**	**5**	**Básico/Padron**
2076-10	JD. DAS OLIVEIRAS - TERM. PENHA	3	VIAÇÃO METRÓPOLE	AR3	5	3	3	62	13	Padron
2080-10	CID. KEMEL - TERM. ARICANDUVA	3	VIAÇÃO METRÓPOLE	AR3	6	5	4	78	16	Padron
2088-10	CONJ. ENCOSTA NORTE - TERM. A. E. CARVALHO	3	VIAÇÃO METRÓPOLE	AR3	3	2	2	37	6	Básico
2626-10	JD. NAZARÉ - TERM. PQ. D. PEDRO II	3	VIAÇÃO METRÓPOLE	E3	6	5	3	71	18	Padron
263C-10	JD. HELENA - COHAB II	3	VIAÇÃO METRÓPOLE	AR3	4	3	2	49	8	Básico/Padron
2666-10	JD. CAMARGO VELHO - TERM. PQ. D. PEDRO II	3	VIAÇÃO METRÓPOLE	E3	6	5	4	70	18	Padron
2666-21	JD. CAMARGO VELHO - TERM. PQ. D. PEDRO II	3	VIAÇÃO METRÓPOLE	E3	2	0	0	4	4	Padron
2678-10	OLIVEIRINHA - TERM. PQ. D. PEDRO II	3	VIAÇÃO METRÓPOLE	AR3	6	5	4	83	25	Articulado (18 m)/Padron
2678-41	JD. CAMARGO NOVO - TERM. PQ. D. PEDRO II	3	VIAÇÃO METRÓPOLE	AR3	3	0	0	8	8	Articulado (18 m)
2721-10	JD. NAZARÉ - METRÔ ITAQUERA	4	ALLIBUS	D6	10	5	7	114	20	Midiônibus (9 m)
273X-10	JD. DAS OLIVEIRAS - METRÔ ARTUR ALVIM	3	VIAÇÃO METRÓPOLE	AR3	9	7	6	122	20	Articulado (18 m)/Padron
2766-10	JD. CAMARGO VELHO - METRÔ ITAQUERA	3	VIAÇÃO METRÓPOLE	AR3	7	6	5	102	16	Padron
2766-41	JD. INDAIÁ - METRÔ ITAQUERA	3	VIAÇÃO METRÓPOLE	AR3	2	0	0	4	2	Padron
2770-10	CPTM JOSÉ BONIFÁCIO - METRÔ VL. MATILDE	3	VIAÇÃO METRÓPOLE	E3	4	3	3	45	8	Padron
2772-10	JD. NAZARÉ - METRÔ PENHA	3	VIAÇÃO METRÓPOLE	AR3	4	3	3	53	9	Básico/Padron
307C-10	CONJ. ENCOSTA NORTE - METRÔ ARTUR ALVIM	3	VIAÇÃO METRÓPOLE	AR3	5	4	3	61	10	Padron
312N-10	TERM. CID. TIRADENTES - SÃO MIGUEL PAULISTA	4	EXPRESS	AR4	10	6	4	93	26	Padron
3301-10	**TERM. SÃO MIGUEL - TERM. PQ. D. PEDRO II**	**3**	**VIAÇÃO METRÓPOLE**	**E3**	**4**	**4**	**4**	**59**	**13**	**Articulado (23 m)**
3459-10	ITAIM PAULISTA - TERM. PQ. D. PEDRO II	3	VIAÇÃO METRÓPOLE	E3	7	7	6	123	40	Articulado (18 m)
3459-23	METRÔ BRESSER - ITAIM PAULISTA	3	VIAÇÃO METRÓPOLE	E3	0	0	6	11	0	Articulado (18 m)
3459-24	ITAIM PAULISTA - TERM. PQ. D. PEDRO II	3	VIAÇÃO METRÓPOLE	E3	4	0	0	11	9	Articulado (18 m)
354M-10	**TERM. SÃO MIGUEL - TERM. SÃO MATEUS**	**3**	**VIAÇÃO METRÓPOLE**	**E3**	**7**	**5**	**4**	**77**	**15**	**Articulado (23 m)**
27 linhas					134	92	88	1.580	362	

Matéria DOCREC 393/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=638340.

SPTrans

DT/SPO – ÁREA 03
AVALIAÇÃO TÉCNICA – 1261/2025



É de praxe por parte de a SPTRANS acompanhar, periodicamente, o desempenho operacional de todas as linhas de ônibus que constituem o Sistema Integrado de Transporte Coletivo, tendo como base as informações diárias do SBE (Sistema de Bilhetagem Eletrônica) e do SIM (Sistema Integrado de Monitoramento), que permite realizar os ajustes necessários para adequar a oferta à demanda das linhas nas regiões, através de reprogramação no número de viagens, visando proporcionar um transporte de qualidade aos seus habituais usuários.

CONCLUSÃO : Pelo exposto, entendemos que as linhas existentes no bairro estão adequadas para suprir suas respectivas demandas, e no momento nos posicionamos pela permanência da situação atual.

Em 30/04/2025

Original assinado por

APARECIDA SILVA DE CASTRO
Planejamento Operacional
Área 03

Original assinado por

ROBERTO CARLOS DE CAMPOS
Gerência de Planejamento Operacional – Norte/Leste
SPO/GNL

De acordo

Original assinado por

FRANCISCO ROBERTO ARANTES FILHO
Superintendência de Planejamento Operacional
DT/SPO

DBA/mssm

Matéria DOCREC 393/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=638340.

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
Gerência Regional de Operações Leste
Rua Emília Marengo, 1053, - Bairro Tatuapé - São Paulo/SP - CEP 03336-000
Telefone: (11) 2671-6436 - www.sptrans.com.br

Resultado de Ação Fiscalizatória – RAF

SOP/RLE nº 428/2025

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo (Via SMT/CH GAB)

ASSUNTO: Ofício SGP23 n.º 701/2025 - Encaminhamento da Indicação n.º 201/2025 - Reivindicações suscitadas na Primeira Edição do Projeto Câmara na Rua, ocorrida no CEU São Miguel, referente a melhorias no transporte público.

Preliminarmente, temos a informar que a SPTrans, Gestora do Sistema de Transporte Coletivo da Cidade de São Paulo, promove e coordena ações permanentes de fiscalização nas empresas operadoras contratadas para prestação de serviços à população. As ações fiscalizatórias são desenvolvidas de ofício ou mediante notícia de irregularidade e tem por objetivo verificar o cumprimento dos procedimentos operacionais estabelecidos, a legislação vigente, assim como as demais normas aplicáveis, adotando-se as penalidades quanto às situações de desconformidade.

Em atenção ao assunto, temos a informar que as linhas que atendem a Região da Vila Nitro Operaria, tem sua operação monitorada diuturnamente pelo Sistema Integrado de Monitoramento – SIM, programa eletrônico de aferição do cumprimento de viagens estipuladas por esta gestora, através de fiscalização eletrônica, sendo que nos casos de falta de partidas são aplicadas as penalidades pertinentes em consonância aos preceitos legais.

Complementarmente esta gerência promove reuniões periódicas com representantes das empresas operadoras, objetivando inibir possíveis irregularidades operacionais, bem como, adoção de medidas que possibilitem a melhoria do atendimento aos usuários.

Ainda assim, esta gerência intensificará ações fiscalizatórias, in loco, nas linhas que atendem a região buscando sanar possíveis anomalias operacionais que sejam constatadas.

Era o que tínhamos a registrar, conforme Resultado de Ação Fiscalizatória – RAF.

DOP.DO.112.1.03

José Carlos de Abreu
Gerente
Em 30/04/2025, às 17:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **124729985** e o código CRC **3AB0DD7E**.

Matéria DOCREC 393/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=638340.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 28/05/2025 17:27:34.

Matéria DOCREC 393/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=638340.

Não PS – ANÁLISE TÉCNICA
SINALIZAÇÃO – LOCALIZADO

Nº: 96.25.01343/25-30
Revisão: 1
Reg. CET: 11261 30/04/25
Analista: ALEXSANDER AMARO PARPINELLI

PARECER TÉCNICO

Em atenção ao item 7 da pauta de reivindicações da Primeira Edição do Projeto Câmara na Rua, ocorrida no CEU São Miguel, em 29/03/2025, temos a informar que a Av. Coroa de Frade já foi objeto de estudos anteriores, que avaliaram ser necessária a execução de obras viárias com o objetivo de melhorar a fluidez do trânsito das vias da região para acesso à Av. José Pinheiro Borges - Radial Leste (*SEI 7410.2023/0009232-3*).

A Av. Coroa de Frade é classificada como via Coletora, possui menos de 7,0m de largura de pista e calçadas inexistentes ou irregulares. Opera em sentido duplo de circulação e, devido a insuficiência de sistema viário de apoio na região, é a principal conexão entre o Distrito de Vila Curuçá e a região de Itaquera.

Nessa área existem poucas oportunidades de transposição veicular do Córrego Itaqueruna, sendo a Av. Coroa de Frade uma delas. Outra transposição, situada a quase 1,5Km, está a Av. Nordestina (***Ver Anexo 1; Figura 1****).*

Dessa forma, a Av. Coroa de Frade é a principal ligação da Av. José Pinheiro Borges (Radial Leste) com a Av. Marechal Tito através de outras vias, também estreitas e sem continuidade, tais como a Rua Santa Etelvina, R. José Vieira Guimarães, Guabiroba de Minas, R. Avinhado, R. Mandaravé, R. Criúva e outras.

O assunto também foi analisado anteriormente pela CET por meio do SEI 6038.2021/0001551-7 (CS.96.25.02268/21-28), conforme pareceres anexos (***Ver Anexo 2****)*, onde constatamos estudos com propostas para melhorar as condições de fluidez na região apenas com sinalização.

Cabe destacar que encontra-se em construção um pontilhão para passagem de veículos e pedestres sobre o córrego Itaqueruna, ligando a Rua Ardísia, na Vila Progresso, com a Rua Evocação Sertaneja, no Jardim Santo Antônio, distrito de São Miguel Paulista, tatado pelo SEI nº 6022.2023-0000899-1 (CS.96.43.00139/23-56).

Este pontilhão na Rua Ardísia situa-se exatamente no meio das transposições existentes no córrego Itaqueruna (ao norte na Av. Nordestina e uma transposição ao sul na Av. Coroa do Frade). A distância entre essas duas transposições é de cerca de 1.500 metros, sendo que com a construção desta nova ponte, a distância entre transposições será reduzida para 750 metros.

No entanto, como as vias do entorno apresentam precariedade e insuficiência de capacidade, somos de parecer que as condições do trânsito somente terão significativa melhora com a implantação da ligação estrutural planejada no PDE.

De acordo com o Mapa 8 da Lei 16.050/2014 - Ações Prioritárias no Sistema Viário Estrutural - e com o Anexo 4 da Lei 17.975/23 (revisão do PDE) está prevista a abertura de uma nova via na diretriz do Córrego Itaqueruna conectando a Av. Deputado Dr. José Aristodemos Pinotti até a Av. José Pinheiro Borges (***Ver Anexo 3****)*.

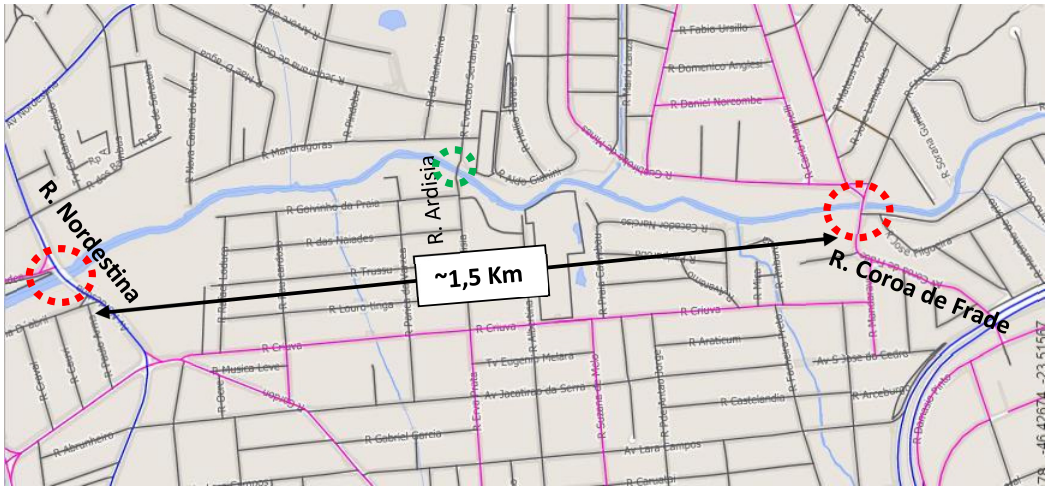
Esclarecemos que o assunto foi citado nas discussões técnicas do PIU Arco Leste, onde a CET recomendou novamente a priorização da conexão planejada.

O PIU Arco Leste passou por consulta pública em agosto/23, que buscou colher contribuições de associações da sociedade civil organizada, de órgãos colegiados locais e de moradores e, assim, otimizar os investimentos públicos na região. Houve participação da CET em uma Oficina/Audiência Pública, organizada pela SPUrbanismo, empresa responsável pelos estudos do PIU, onde foi ouvida a população da região.

Dessa forma, sugerimos o encaminhamento à SIURB para informações quanto à projetos e obras previstas na região.

Alexsander Amaro Parpinelli
Reg.CET: 11261
30/04/25

Matéria DOCREC 393/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=638340.



Transposição veicular sobre córrego

Transposição de pedestres sobre córrego

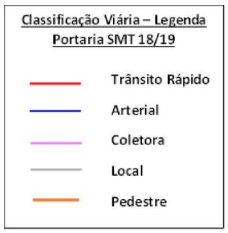
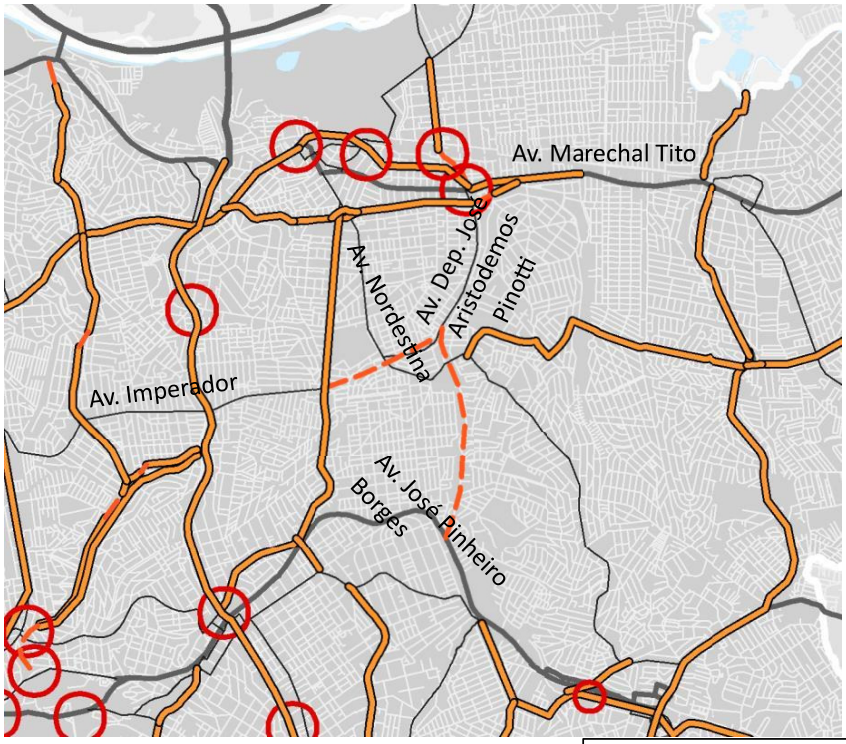


Figura 1 *– Classificação Viária e transposições do Córrego Itaqueruna*



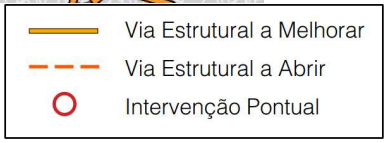


Figura 2 *– Recorte do Mapa 8 – PDE – Ações Prioritárias no Sistema Viário Estrutural e Anexo 4 da Revisão do PDE*

Matéria DOCREC 393/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=638340.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 28/05/2025 17:27:34.

Não PS - ANÁLISE TÉCNICA **Nº: 96.25.02268/21-28**

SINALIZAÇÃO - LOCALIZADO **Revisão: 3**

Reg. CET: 06358 26/10/21

Analista: KEIGO MAEDA TANABE

PARECER TÉCNICO

Em atenção a solicitação de rotatória, e após vistoria de campo e análise técnica realizada à Rua Santa Etelvina junto à Rua Guabiroba de Minas, Rua José Vieira Guimarães e Av. Coroa de Frade informamos que, baseado nas caracteristas geométricas, tipo e volume de tráfego , inclusive com itinerário de linhas de transporte coletivo, somos de parecer contrário a instalação deste tipo de dispositivo no local.

Porém, entendemos a necessidade de estudo para elaboração de um projeto mais abrangente para o local, tendo em vista tratar-se de uma gargalo da região com formação de frequentes congestionamentos, além de ser um local atendido por várias linhas de transporte coletivo regular, o que, consequentemente causa prejuízos ao desempenho do transporte coletivo.

Consideramos que sejam necessários, a reforma/ampliação do pontilhão da Av. Coroa de Frade, remodelação da geometria do cruzamento em questão, estudo quanto a política de estacionamento, bem como de circulação destas vias e outras do entorno, compatibilizada com os ajustes de itinerários do transporte coletivo.

Sugerimos encaminhamento à GPL - Gerência de Planejamento da Mobilidade para a realização de estudos e projetos.

Vale ressaltar que recentemente foi implantado projeto de manutenção do trecho da Av. Coroa de Frade entre Av. José Pinheiro Borges e Rua Guabiroba de Minas, e está programada para o final do mês de Outubro a implantação de outro projeto de manutenção para o complemento do anterior, na Rua Guabiroba de Minas.

Keigo Maeda Tanabe

Reg.CET: 06358

26/10/21

Matéria DOCREC 393/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=638340.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 28/05/2025 17:27:34.

Não PS - ANÁLISE TÉCNICA
SINALIZAÇÃO - LOCALIZADO

Nº: 96.25.02268/21-28
Revisão: 4
Reg. CET: 04976 29/11/22
Analista: ROSANA NOVAES PINTO COE

PARECER TÉCNICO

GPL - Sra. Gerente,

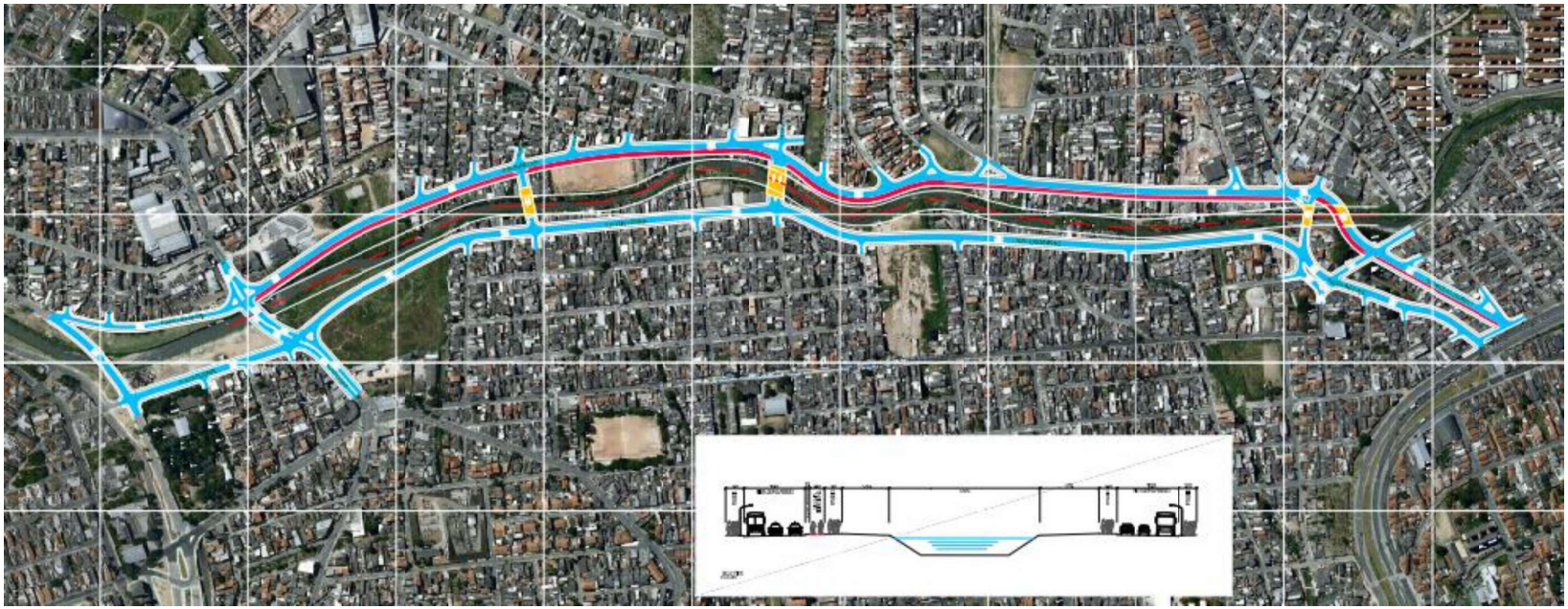
Para subsidiar o parecer da área operacional referente a necessidade de um projeto mais abrangente para a região nas proximidades da Av. Coroa de Frade, em razão do pedido de instalação de rotatória, objeto do processo SEI nº 6038.2021/0001551-7, temos o seguinte a informar:

No que diz respeito ao planejamento viário, consta no Plano Diretor Estratégico - PDE, Lei 16.050/14, Mapa 8, a ligação da Av. José Pinheiro Borges com a Av. Nordestina e Av. José Aristodemo Pinotti, incluindo a Av. Coroa de Frade em toda sua extensão (Ligação Viária Itaquera Itaqueruna).

Para tanto, segue anexo, projeto elaborado por SIURB que indica melhorias em toda a extensão desta via bem como a continuação da ligação viária ao longo do córrego Itaquera.

Rosana Novaes Pinto Coelho
Reg.CET: 04976
29/11/22

Matéria DOCREC 393/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=638340.



Recorte de Projeto Funcional elaborado pela SIURB em 2011.

Matéria DOCREC 393/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=638340.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 28/05/2025 17:27:34.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
Gerência de Segurança de Trânsito
Praça Bráulio Gomes, 3º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01047-020
Telefone: 3059-7201

PROCESSO 6010.2025/0000846-9

Parecer CET/GST Nº 125584456

São Paulo, 14 de maio de 2025.

Trata-se de Ofício CMSP SGP-23 nº 701/2025 -IND nº 201/25 (documento 123837510) da Câmara Municipal de São Paulo referente às reivindicações suscitadas na Primeira Edição do Projeto Câmara na Rua, ocorrida no CEU São Miguel, e solicitadas providências junto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT.

Informamos que estamos realizando o levantamento dos sinistros de trânsito pela ferramenta Infosiga - DETRAN para análise e posteriormente deverão ser realizadas as vistorias em campo para os estudos de segurança viária e, caso necessário a elaboração de propostas a fim de melhor atender as solicitações elencadas na folha 04/12 do referido Ofício pertinente a este Departamento, conforme segue:

- Implantação de travessia elevada em frente ao Forum São Miguel;
- Reanálise do Projeto área 40 no entorno do Hospital Tide Setúbal;
- Estudo para redução de sinistros na Av. Drº José Aristodemo Pinotti, Rua Ida Vanussi Puntel e Rua Mohamed Ibrahim Saleb ".

Para o atendimento acima, solicitamos prazo de 30 dias para a apresentação das propostas.

Antonio Carlos Vieira Abrantes
Gerente
Em 14/05/2025, às 15:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **125584456** e o código CRC **C06D8AF8**.

Matéria DOCREC 393/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=638340.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE
Assessoria Jurídica
Rua Boa Vista, 128 / 136, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000
Telefone: (11) 3293-2700

PROCESSO 6010.2025/0000846-9

Encaminhamento SMT/AJ Nº 125513951

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP23 n.º 701/2025 - Encaminhamento da Indicação n.º 201/2025 - Reivindicações suscitadas na Primeira Edição do Projeto Câmara na Rua, ocorrida no CEU São Miguel, referente a melhorias no transporte público.

À PREF/CASA CIVIL/ATL

Sra. Responsável,

Em atenção aos docs. 125175862 e 123903986, seguem as informações reunidas até o momento nos docs. 125286801, 124712293, 124729985, 124769604, 124769172, 124769284 e 124769412.

Destaca-se, contudo, o pedido de prazo adicional contido no doc. 125584456.

Atenciosamente,

Celso Jorge Caldeira
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte
Em 16/05/2025, às 11:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **125513951** e o código CRC **05759F55**.

Matéria DOCREC 393/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=638340.